



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Fêlo

Prestação de contas

convenio Hospital
termo de colaboração 04/2022

Parcela 03/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Administração e Finanças

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 05/2025		Nº Processo: 04/2022 Termo Colaboração	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.03/2025		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul.			
Objeto da Parceria: Complementação de serviços de saúde			
Valor Total do Termo de Fomen 01/2025: R\$2.040.465,48	Valor da Parcela Repassado: R\$182.267,48	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 182.267,27	
Valor da Aplicação Financeira R\$:0,00	Contrapartida: R\$ 7.004,69	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento destas autoridades administrativas o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Obs.. Houve uma contrapartida do hospital no valor de R\$ 7.004,69(sete mil, quatro reais e sessenta e nove centavos)</p> <p>Justificativa dos itens apontados nos pareceres:</p> <p>Da comissão: Item 2- Foram anexadas, as CNDs da instituição conforme solicitação.</p> <p>Da análise do Controle Interno: Justificativa do Item 01- Foram anexadas as CNDs - Item 02 -A prestação de Serviços de Fisioterapia foram realizados parcialmente pois com a implantação da clinica de fortalecimento muscular com a educadora física, foram encaminhados os pacientes que estavam a muito tempo no fisioterapia, sem muita resposta, assim muitos pacientes foram realizadas avaliações , para que junto a equipe fizesse estudo de caso, com plano terapêutico, assim não gerou atendimento a pacientes, mas foram realizadas as avaliações internas dos prontuários, como também o treinamento no sistema e-SUS com a fisioterapeuta para que ela faça os lançamentos e e evolução dos atendimentos no prontuário eletrônico do paciente.</p> <p>Em relação ao tem 03- Foram anexados agenda dos pacientes, cujo a confirmação e evolução dos atendimento encontram-se no prontuário eletrônico dos pacientes.</p> <p>Item 04- Como o objetivo do contrato atender a demanda referenciada pela secretaria de saúde e os atendimentos médicos de urgência/emergência e as consultas em geriatria, como também os serviços complementares da atenção básica nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana, entendemos que os serviços foram prestados e a população foi atendida ao contento, pois não tivemos nenhuma informação ou reclamação de falta de atendimento.</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Administração e Finanças

Da conclusão: Foram corrigidas as informidades apontadas nos pareceres, respeitada as recomendações, porem trata-se de um serviço essencial que não pode ser interrompido, e também é o único ponto de atenção no município, que possui um distancia de mais de 40 km de uma porta de urgência e com tempo resposta acima de 15 min, o que é preconizado pelo Ministério da Saúde. Assim estamos melhorando os apontamentos., SEM PREJUÍZO A POPULAÇÃO.

Diante do exposto, considera-se **REGULAR**, a presente prestação de contas.

Os recursos utilizados correspondem a parcela 03/25 liberada pelo município em 040.04.25

A prestação de Contas foi considerada:

Aprovada () **aprovada com ressalvas** () **Irregular**

Lindóia do Sul – SC, 29 de maio de 2025.

IVANICE ANGELA PECCIN

Gestor de Saude



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

Mem.051/2025/SAUDE

Lindóia do sul, SC ,29 de maio de 2025

Para: Departamento Contabilidade/ tesouraria
De: Secretaria de Saúde

Prezados Senhores,

Vimos através deste informar que não houveram agendamentos na especialidade de ultrassonografia no hospital Izolde Dal ora no mês de maio. Assim pedimos por gentileza que seja descontado do repasse o valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) da parcela referente aos serviços do mês de maio.


Ivanice Angela Peccin
Secretário Municipal de Saúde

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina
Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000
CNPJ. 78.510.112/0001-80

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 158/2025

Termo de Colaboração: 04/2022

Data Recebimento da Prestação de Contas: 10/04/2025

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Saúde

() Prestação de Contas Parcial Parcela: 03/12 **() Prestação de Contas Final**

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 2.040.465,48

Saldo da parcela Anterior: R\$ 0,00

Saldo da contrapartida Anterior: R\$ 0,00

Valor da Parcela Repassado: R\$ 182.267,27

Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 7.004,69

Valor da parcela + rendimentos Utilizado: R\$ 189.271,96

Valor da contrapartida Utilizado: R\$ 7.004,69

Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Saldo em Conta: R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022**, parcela 03, ordens de pagamento nº 380 e 381/2025 no valor de R\$ 182.267,27 destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada a seguinte inconsistência,

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

já apontadas no Parecer 97/2025;

1 – Ausência das certidões negativas dos prestadores de serviços , conforme apontamento no Parecer Técnico.

2 - Conforme ofício de encaminhamento da Associação de Saúde não houve prestação de serviços de fisioterapia e não foi esclarecido a entidade o motivo. Considerando que o município não está utilizando os serviços de fisioterapia deverá ser efetuado um termo aditivo redutivo, reduzindo o valor repassado. Em relação aos serviços não prestados deverá ser restituído ao município os valores.

3 - Foi efetuado Termo Aditivo para pagamento de serviços de ortopedia e ultrassonografia, contudo foi emitido nota fiscal e efetuado o pagamento, mas não consta a relação dos atendidos e não está citado no relatório de atendimentos.

4 - Não está sendo prestado contas dos comprovantes de prestação de serviços de plantões e sobre aviso, (notas fiscais e comprovantes de pagamento), objeto do Termo de Colaboração, já apontado no Parecer do Controle Interno nº 97/2025.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, visto que os serviços foram parcialmente prestados, ou não comprovados. **RECOMENDAMOS** a Gestora da Parceria para que solicite as justificativas e documentação faltante, devolução de valores caso não comprovado para que se possa proceder a baixa contábil. Recomendamos também que não se efetue pagamento das parcelas seguintes até a baixa desta parcela.

È o Parecer,



Édem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 20 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: terceira parcela de 2025 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 170.038,79 (cento e setenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), repassados em 04 de abril de 2024.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à terceira parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 170.038,79 (cento e setenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua terceira parcela de 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, tendo em vista que faltam todas as negativas das prestadoras de serviço.

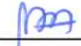
É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 15 de maio de 2025.

Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 39/2025 **Data:** 02/01/2025 **Valor:** R\$ 2.040.465,48

Dados de Pagamento:

Ordem: 380/2025 **Data:** 04/04/2025 **Valor:** R\$ 170.038,79

Data da Prestação de Contas: 09/05/2025

Tratam os autos da prestação de contas referente a terceira parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim (X) Não

Se NÃO, quais as restrições?

Faltam todas as negativas das prestadoras de serviços;

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total () Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total () Parcial () Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim (X) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim () Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim () Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas;

IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

Tendo em vista que faltam todas as negativas das prestadoras de serviço.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó


É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente

Lindóia do Sul – SC, 15 de maio de 2025.

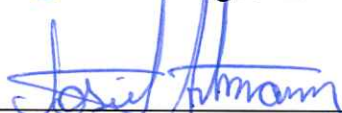
Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 04/2022

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares: 01 hospital



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

A) Equipe técnica:

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

C) Atividades:

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 170.038,79 (cento e sessenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), em 04 de abril de 2025.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de abril de 2025.

Lindóia do Sul – SC, 15 de maio de 2025


Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann



PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 80912025

09 / 05 / 25

Denise Carla Javi

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. FLAVIO BENINI

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022 , referente mês 03/2025 em anexo seguintes documentos .

- Em relação a produção de fisioterapia , não foi utilizado a cota de 120 consultas pois , deixamos o serviço disponível mas o município não utilizou na totalidade ,

Atenciosamente , estamos a disposição ,

Lindóia do Sul 09/05/2025

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL
JOÉRCIO DALMORA - presidente

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora - Diretor



- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESAS
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS


ENTIDADE CONCEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL LINDOIA DO SUL		ORDENADOR DA EMPRESA TERMO COLABORAÇÃO 003/2021	
ENTIDADE BENEFICIADA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL - ASLI		CNPJ 35.684.408/0001-04	
ENDEREÇO RUA DA PAZ , 128		CIDADE/ESTADO LINDÓIA DO SUL SC	CEP 89735-000
RESPONSÁVEL JOERCI DALMORA		CPF 43944248015	

HISTÓRICO DA FINALIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME CONVENIO



DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
		SALDO ANTERIOR	0,00	
4/4/2025		DEP PREFEITURA	182.267,27	
7/4/2025		pagto medicos ORTOPEDISTA		6.000,00
8/4/2025		PGTO MEDICO ULTRASSOM		6.000,00
8/4/2025		FOLHA PGTO		39.597,74
8/4/2025		FOLHA PG		89.101,35
15/4/2025		IMPOSTOS		26.328,33
15/4/2025		TAXAS		2,40
15/4/2025		DEPOSIITO	2,40	
15/4/2025	0	DEPOSIITO	7.002,29	
15/4/2025		IMPOSTOS		22.242,14
TOTAL			189.271,96	189.271,96

SALDO BANCARIO + APLICAÇÃO 0,00

LOCAL E DATA	
PRESIDENTE DA ENTIDADE	CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul CNPJ: 35.684.408/0001-04 Joercio Dalmora-Diretor

FSD SERVICOS MEDICOS LTDA - CLINICA ACOLHER CNPJ: 25.241.560/0001-69 OSWALDO CRUZ - SALA 05, 120 CEP: 89.560-142 - Bairro: CENTRO Município: VIDEIRA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 24859397 - Insc. Estadual: Email: fabianodup@gmail.com Telefone: (49) 9900-4782 - Celular: (49) 9900-4782	Número da NFS-e 8	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Identificador 8379 0704 2510 2007 4202 5241 5602 0250 4739 3470 	
	Data Fato Gerador 07/04/2025	Data/Hora Emissão 07/04/2025 10:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04
Endereço DA PAZ	Número 128
Bairro CENTRO	CEP 89735000
	Complemento NÃO INFORMADO
	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
403	9961	SIMPLES NACIONAL	TI	6.000,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: Serviço de ultrassom. Referente a Março/2025							
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN			
6.000,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	120,60			
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido			
0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 191/2022 de 20/04/2022 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://videira.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 26/05/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$807,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$124,80 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



Comprovante de envio Pix

R\$ 6.000,00

Transferido 07/04/2025 às 13:23:24

i Comprovante para simples conferência gerado em 07/04/2025 às 13:23:26

Recebedor

Nome

FSD SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CPF/CNPJ

Instituição

BANCO INTER

Pagador

Nome

ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL


CPF/CNPJ

Instituição



CCLAA ALTO URUGUAI CATARINENSE

ID da Transação:

E7884007120250407162216eE7wnf
CSz

NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS CNPJ: 48.014.927/0001-07 7 DE SETEMBRO - EDIF VITALITA CENTER SALA 206, 17 CEP: 89.700-015 - Bairro: CENTRO Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 34862 - Insc. Estadual: Email: NOVAVIDAMEDICINA@GMAIL.COM - Celular: (49) 99202-2060	Número da NFS-e 336	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8083 0704 2515 1012 7904 8014 9272 0250 4739 3708 
	Data Fato Gerador 07/04/2025

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
401	1,00	UN	6.000,0000	8083	3%	TI	6.000,00	0,00	180,00
Descrição do Serviço: Tratamento ortopédico realizado no hospital de Lindóia do Sul									
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo		ISSQN	
6.000,00		0,00		0,00		6.000,00		180,00	
ISSRF		IR		INSS		CSLL		COFINS	
0,00		90,00		0,00		60,00		180,00	
PIS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional		Valor Líquido	
39,00		0,00		369,00		0,00		5.631,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

401 Medicina e biomedicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8083 Concórdia

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

{401} Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 439/2023 de 19/05/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/05/2025


Valor aproximado dos tributos: Federais R\$807,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$126,60 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



Comprovante de envio Pix

R\$ 6.000,00

Transferido 08/04/2025 às 08:23:24

 Comprovante para simples conferência gerado em 08/04/2025 às 08:23:25

Recebedor

Nome

**NOVA VIDA SERVICOS
MEDICOS**

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA
LTDA - UNICRED
DESBRAVADORA**

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI
CATARINENSE**

ID da Transação:

E788400712025040811237cIZA1b1
6ec

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS
ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA

7/24

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
RIAGENS	916
LETROS (ECG)	37
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	6
TESTES RÁPIDOS	27
PRESSÃO ARTERIAL	4
MEDICAMENTOS (APLICAÇÕES)	122
ANALISAÇÃO	3
NÍVEL SUPERIOR	443
RETIRADA DE PONTOS	6
CURATIVOS	20
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	6
TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM	1590
RECEITAS	0
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	237
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	920
TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS	1157
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2747

[21/02/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2023](#) - Associação de saúde

[07/05/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 11-2023](#) - Associação de saúde

[08/05/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 12-2023](#) - Associação de saúde

[28/05/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024](#) - Associação de Saúde

[04/07/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024](#) - Associação de Saúde

[08/07/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024](#) - Associação de Saúde

[08/07/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024](#) - Associação de Saúde

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024](#) - Associação de Saúde

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024](#) - Associação de Saúde

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024](#) - Associação de Saúde

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024](#) - Associação de Saúde

[03/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024](#) - Associação de Saúde

[05/09/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024](#) - Associação de Saúde

[29/10/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2024](#) - Associação de Saúde

[25/11/2024](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2024](#) - Associação de Saúde

[14/02/2025](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2024](#) - Associação de Saúde

[14/02/2025](#) [Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2024](#) - Associação de Saúde

[7 de maio de 2024](#) [PRESTAÇÕES DE CONTAS 2024](#)

MARÇO

2025

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
24	25	26	27	28	01	02
Dr Ribeiro	Dr ^a Patricia / Dr Jaques	05 Dr Ribeiro	06 Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	07 Dr Ribeiro	Dr Daniel / Dr ^a Adriana	Dr Jaques
03	04	05	06	07	08	09
Dr Ribeiro	Dr ^a Patricia / Dr Jaques	Dr Ribeiro	Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	Dr Ribeiro	Dr Ribeiro	Dr Ribeiro
10	11	12	13	14	15	16
Dr Ribeiro	Dr ^a Patricia / Dr Jaques	Dr Ribeiro	Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	Dr Daniel / Dr ^a Adriana	Dr Jaques
17	18	19	20	21	22	23
Dr Ribeiro	Dr ^a Patricia / Dr Jaques	Dr Ribeiro	Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	Dr Ribeiro	Dr Ribeiro	Dr Ribeiro
24	25	26	27	28	29	30
Dr Ribeiro	Dr ^a Patricia / Dr Jaques	Dr Ribeiro	Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	Dr Daniel / Dr ^a Adriana	Dr Jaques
31	01					
Dr Ribeiro	Dr ^a Patricia / Dr Jaques					

Anotações:

Coberturas dos Plantões: Segunda a Sexta-feira : 11:00 às 13:00 e das 17:00 às 07:00 horas; Finais de semana : 24 horas;
 Telefones de Contato : Dr Ribeiro : 49-99989-0470 ; Dr^a Patricia : 49-99924-0166; Dr^a Rayana : 49-99800-9349; Dr Clóvis: 49-99995-0033; Dr^a Adriana: (49) 99183-8964; Dr Daniel : (49) 9984-4327; Dr Jaques : (49) 99935-0096; **ATENÇÃO!!!**
Nas 3^a e 5^a feiras, no horário das 11:00 à 13:00 horas e das 17:00 às 19:00 horas, os plantões serão cobertos pela Dr^a Patricia; nos dias 03/03/25 e 07/03/25 a Dr^a Adriana fará os horários da Dr^a Patricia

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

15/04/2025 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 16:39:42
COOP.: [REDACTED] / SICOOB - CREDIAUC/SC
CONTA: [REDACTED] / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO
PERÍODO: 01/04/2025 - 15/04/2025

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
15/04	SALDO DO DIA	0,00C
15/04	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	22.242,14D
	DOC.: Pix	
15/04	CRED. TRANSF. CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: [REDACTED]	7.002,29C
15/04	CRED. TRANSF. CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: [REDACTED]	2,40C
15/04	DB. CONV. TR FD-RFB DOC.: [REDACTED]	26.328,33D
09/04	SALDO DO DIA	41.565,78C
09/04	TRANSF. RECURSO(E/I) DOC.: [REDACTED]	2,40D
08/04	SALDO DO DIA	41.568,18C
08/04	DÉB. TR. CT. MSM. TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: [REDACTED]	89.101,35D
08/04	DÉB. TR. CT. MSM. TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: [REDACTED]	39.597,74D
08/04	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	6.000,00D
	DOC.: Pix	
07/04	SALDO DO DIA	176.267,27C
07/04	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	6.000,00D
	DOC.: Pix	
04/04	SALDO DO DIA	182.267,27C
04/04	CRÉD. TED-STR PREFEITURA MUN LINDOIA [REDACTED] CODIGO TED: T976315583 00000000000000 DOC.: [REDACTED]	182.267,27C
18/03	SALDO BLOQ. ANTERIOR	0,00*
18/03	SALDO ANTERIOR	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS

CAPITAL DE GIRO:	105.000,00*
PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:	25.000,00*

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/04/2025

SAC: 0800 724 4420

OUIDORIA SICOOB: 0800 725 0996